



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº130/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO  
OFICIAL DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Adesão do Município ao SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: Processo Nº 13.779.948-0, Termo de Adesão Nº 022/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica lançado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN, em cumprimento ao compromisso assumido pelo Município de Iporã, Estado do Paraná através do Termo de Adesão nº.022/2017, junto ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Iporã-PR, 10 de outubro de 2019.

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal de Iporã-Pr

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1862 Páginas 95 Ano: VIII**

**Data: 11/10/2019**